

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21 /2019
De 25 de fevereiro de 2019



FICA CRIADA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES COM A FINALIDADE DE TRATAR DAS CONCESSÕES DE BENS PÚBLICOS NA ÁREA INDUSTRIAL PARA PARTICULARES (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS), E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a comissão de assuntos relevantes com a finalidade de tratar das concessões de bens públicos para particulares na área industrial, e apresentar possíveis alterações legislativas consideradas relevantes e dá outras providências.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta por 5 (cinco) membros do parlamento municipal.

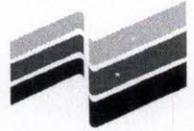
Art. 3º - Ao Presidente da Câmara caberá indicar os Vereadores que comporão a Comissão de Assuntos Relevantes, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

Art. 4º - Para realização de seus trabalhos a comissão poderá:

I - representar o legislativo municipal em ações relacionadas ao objeto deste projeto;

II - participar como integrante das ações descritas no inciso I;

III - colaborar ou solicitar colaboração dos poderes Executivo e Judiciário;



IV - solicitar pareceres e depoimentos de autoridades com relevante conhecimento técnico ou jurídico do assunto,

V – requerer oitiva de envolvidos e testemunhas nos casos de concessões.

Art. 5º - A Comissão de Assuntos Relevantes terá o prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias para apresentação de seu parecer o qual deverá ser protocolado na Secretaria da Câmara para leitura em Plenário, na primeira sessão ordinária subsequente.

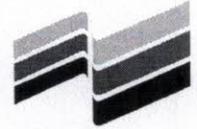
Art. 6º - As despesas decorrentes com execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador-PSDB



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2 /2019
De 25 de fevereiro de 2019

FICA CRIADA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES COM A FINALIDADE DE TRATAR DAS CONCESSÕES DE BENS PÚBLICOS NA ÁREA INDUSTRIAL PARA PARTICULARES (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS), E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MENSAGEM-JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e deliberação dos Vereadores com o objetivo de colaborar com os poderes Executivo e Legislativo, elaborando relatório com apontamento dos problemas encontrados e possíveis soluções, com relação às Concessões de bens públicos à terceiros.

Institui-se uma comissão legislativa de assuntos relevantes com poderes constituídos que deverá produzir matéria legal para adequação da legislação; levantamento e fiscalização das concessões já instituídas

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 25 de fevereiro de 2019

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB